



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

EMENDA MODITIVA:

**PROPOSTA DE EMENDA Nº. 01
AO PROJETO DE LEI Nº.
056/2023.**

O(s) VEREADOR(es) SIGNATÁRIO(s), em conformidade com o Artigo 118 e seguintes do Regimento Interno, apresenta(m) a seguinte emenda MODIFICATIVA:

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DO PRESENTE PROJETO DE LEI, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31 de dezembro de 2023.”.

III - JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Prezados Colegas,

Apresentamos a presente emenda, pois entendemos que neste prazo o Poder Executivo terá tempo hábil a realizar concurso público para preencher esses cargos de forma efetiva e permanente.

Vereadores que subscrevem a emenda:






